



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 226, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Revoga a Portaria nº 116/2024 e suas alterações e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a Portaria nº 36/2024, que institui e disciplina a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Câmara Municipal de Sorriso – MT;
- ✓ Considerando a Portaria nº 27/2024, que Nomeia Comissão Especial de Investigação e instaura Sindicância Investigativa para apurar fatos provenientes do Pregão de nº 006/2023;
- ✓ Considerando a observância das garantias constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, primando pelo sigilo;
- ✓ Considerando as dificuldades, impedimentos e objeções no devido curso do Processo Administrativo Disciplinar.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 116/2024 e suas alterações, e determinar o cumprimento do inciso I, do artigo 195 da Lei Municipal nº 140/2011 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Sorriso.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de outubro de 2024.

**IAGO MELLA**  
Presidente

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**